



|                       |                                                         |
|-----------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>DELIBERAÇÃO Nº</b> | <b>028/2026</b>                                         |
| <b>Assunto</b>        | Designação do Gestor de Energia e Recursos ECO.AP 2030. |

O Conselho Diretivo do Instituto do Vinho e da Vinha, I.P. (IVV, I.P.), com o NIPC 501 722 335, neste ato representado por Francisco Manuel Toscano de Vasconcelos Rico, com o NIF 216071674, Presidente do Conselho Diretivo, e por Filipa Maria Sampaio Melo de Vasconcelos e Brazão Montes, com o NIF 194118584, Vice-Presidente do Conselho Diretivo, com poderes bastantes para o ato, deliberou designar Maria Beatriz de Vilhena e Veiga Branco Correia, com o NIF 228047854, técnica superior da Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial, Departamento de Gestão Financeira e Administração, para a função de Gestor de Energia e Recursos (GER) deste instituto, em cumprimento dos disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2024, de 30 de outubro, que altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro, e que aprova o Programa de Eficiência de Recursos e de Descarbonização na Administração Pública para o período até "ECO.AP 2023", atribuindo-lhe a função de promover e apoiar a implementação do ECO.AP 2030 nas instalações, incluindo frotas, sob gestão ou utilização deste instituto.

Em consequência, é revogado o Despacho n.º 3/2021, de 28 de maio.

Mais deliberou, determinar a publicidade da presente designação na intranet e na página oficial do IVV, I.P., na internet.

Lisboa, 6 de outubro de 2026

O Presidente do Conselho Diretivo,

Francisco Toscano Rico

A Vice-Presidente do Conselho Diretivo,

Filipa Melo de Vasconcelos

